

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 086, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Gestante à Servidora.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 12 de março de 2020 a 09 de julho de 2020, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora VANESSA ZANETTIN FACHINELLI, matrícula nº. 167, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos vinte dias do mês de março de 2020.

## **Luciano Contini**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

## **Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**